



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO IV * NÚMERO 94 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA - Nº 164/2011 - GP/RH

"DISPÓE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar DANIEL GOMES DA SILVA, o seguinte Assessor Parlamentar:

060003 - JOSE CLEBER LEONARDO ALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 01 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 165/2011-GP/RH

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNICAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE CLEBER LEONARDO ALVES DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Vereador Daniel Gomes da Silva.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró(RN), 01 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 166/2011-GP/RH

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNICAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora SUELÉNE DA CONCEIÇÃO TARGINO para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Daniel Gomes da Silva.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma

carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró(RN), 01 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 170/2011 - GP/RH

"DISPÓE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. José Domingos Gondim, o seguinte Assessor Parlamentar:

150001 - Pablo Arnon Pereira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró - (RN), 01 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 173/2011-GP/RH

"DISPÓE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR DE VEREADORES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNICAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor CÍCERO CIRILO DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró(RN), 01 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTRARIA - Nº 186/2011 - GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ANDREY CHRISTYAN DA COSTA, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO III, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTRARIA - Nº 200/2011 - GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ERISON NATECIO DA COSTA TORRES, do cargo de DIRETOR LEGISLATIVO ASN II, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTRARIA - Nº 201/2011 - GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FÁBIO BENTO LEITE, do cargo de CHEFE DE GABINETE ASN II, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTRARIA - Nº 206/2011 - GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO, do cargo de PROCURADOR GERAL - ASN III, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA – Nº 221/2011 – GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KEITH NÚBIA DE OLIVEIRA, do cargo de DIRETOR FINANCEIRO ASN II, desta Casa Legislativa.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA – Nº 227/2011 – GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PRESIDÊNCIA ASN III, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA – Nº 231/2011 – GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA LÚCIA DE FÁTIMA LEÃO DE MEDEIROS, do cargo de ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR II, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.
Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA – Nº 250/2011 – GP/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor IRANILDO DOS SANTOS GUIMARÃES, do cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMÂNOS ASN II, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró - (RN), 28 de março de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA – Nº 336/2011 – GP/RH

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VE-READORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar JORIO REGIS NOGUEIRA, a seguinte Assesora Parlamentar:

190009 – JACIRA PEREIRA DE ARAUJO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - (RN), 27 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 341/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de PG, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 342/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora LUZIÁRIA FIRMINO MACHADO, para ocupar o cargo de DIMP, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 343/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor EDILSON FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo de DCON, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 344/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor ERISON NATECIO DA COSTA TORRES, para ocupar o cargo de DLEG, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 345/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora KEITH NÚBIA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de DF, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 346/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor IRANILDO DOS SANTOS GUIMARÃES, para ocupar o cargo de DRH, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 347/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor ANDREY CRISTIAN DA COSTA, para ocupar o cargo de DALM, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 348/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a servidora MAIZA FERNANDES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de DALM, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 349/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o servidor FÁBIO BENTO LEITE, para ocupar o cargo de CGAB, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 350/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a servidora MARIA LÚCIA DE FÁTIMA LEÃO DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de AEP-CGAB, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 351/2011-GP-RH

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o servidor MOACIR ALVARES VILAR JÚNIOR, para ocupar o cargo de ASSJ-PG, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MOSSORÓ-RN, 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA – Nº 352/2011 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Gabinete do Parlamentar FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, a seguinte Assessora Parlamentar:

050059 – MARIA JOSE BEZERRA

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALACIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - (RN), 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 353/2011-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Senhor JOSÉ WILSON DE AMORIM para o Cargo de Assessor Parlamentar – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR .

Art. 2º. – Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2011..

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró(RN), 13 de abril de 2011.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 3.777 , DE 13 de maio de 2011**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.639, de 12 de julho de 2010; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.606, de Lei

2.718 de 11 de janeiro de 2011; no art. 11 a. 13, do Decreto nº3.734 de 19 de janeiro de 2011, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 9/2011-GEARH, 9/2011-SESUTRA, 9/2011-GETRAN, 9/2011-FUMDECIS, 113/2011-SEDETEMA, 114/2011-SEMAP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 13 de maio de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					570.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					570.000,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		100.000,00
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	102		0001		150.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		150.000,00
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	102		0001		300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		300.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001		20.000,00
Anexo II (Redução)					570.000,00
05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					75.000,00
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRÍCA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS					75.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001		75.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRÍCOS					77.000,00
1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR					11.846,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		11.846,00
1076 ÁGUA VIVA					32.084,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102		0001		9.255,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001		7.404,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		6.170,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001		9.255,00
1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL					2.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		2.000,00
1078 PROJETO SEMEAR					2.468,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102		0001		2.468,00
1079 PROJETO COLMEIA					2.134,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		1.234,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001		900,00
1081 PECUÁRIA EXÓTICA					1.851,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		1.851,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CÂMPOM					24.063,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001		5.553,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		12.340,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001		6.170,00
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE					554,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001		554,00
20.301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL					100.000,00
1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL					62.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001		12.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		25.000,00
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	102		0001		25.000,00
1068 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL					37.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001		12.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		25.000,00
23.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS					168.500,00
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					4.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		4.000,00
2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS					6.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		6.500,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001		146.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001		4.000,00
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL					8.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		8.000,00
23.103 GER EXEC DO TRÂNSITO					149.500,00
1096 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS					40.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		40.500,00
1097 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS					25.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001		25.000,00
2102 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS					84.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102		0001		84.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 0922/2011-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04/2002/2007, à servidora DALVACI SOARES DAMIÃO DÁ SILVA, matrícula nº. 9554-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada

na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – CRAS do Su-
maré, com prazo de validade de 15/05/2011 a 12/08/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN,
04 de maio de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0928/2011-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto
Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei comple-
mentar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualifi-
cado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº.
29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta
data, o servidor TIAGO LOPES NUNES, matrícula nº. 13.429-5, lotado
na Procuradoria Geral do Município, do cargo de Procurador do Muni-
cipio, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN,
05 de maio de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0934/2011-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto
Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei comple-
mentar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualifi-
cado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº.
29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta
data, o servidor DIEGO ALLAN PINTO DE ABREU, matrícula nº. 8883-
8, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Prof.
Manoel Assis, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de
pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN,
06 de maio de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0937/2011-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Muni-
cipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº
27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualifi-
cada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105
da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alí-
nea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação
dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em si-
metria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213,
de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Materni-
dade à servidora KATIA NADJA FARIAS SILVA, matrícula nº. 9521-4,
ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva do
Desenvolvimento Social, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias,
com vigência de 09/05/2011 a 04/11/2011, ficando autorizado o pagamen-
to do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período
de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de
maio de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0967/2011-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Muni-
cipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº
27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualifi-
cada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105
da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alí-
nea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação
dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em si-
metria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213,
de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade
à servidora FLAVIA TEREZA CAMARA DA SILVA, matrícula nº. 12904-
6, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerência Execu-
tiva da Saúde – CAPS I, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias,
com vigência de 01/05/2011 a 27/10/2011, ficando autorizado o pagamen-
to do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período
de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de
maio de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0935/2011-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Muni-
cipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº
27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o expôsto no requerimento da servidora abaixo qualifi-
cada, acompanhado de Atestados Médicos, emitidos pelas Drs.
Eliana Garzon, CRM/RN 63.542, e Aurea Ferreira Prazeres, CRM/RN
5902, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº.
29, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora ANA
KATARINA XAVIER GURGEL DANTAS, matrícula nº. 12703-5, Psico-
pedagogo, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Ambulatório Ma-
ternal Infantil Dr. Raimundo Fernandes, com inicio a partir de 10 de
maio de 2011 e término em 07 de agosto de 2011, devendo retornar às
sua atividades profissionais a partir de 08 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN,
06 de maio de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0936/2011-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Muni-
cipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº
27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o expôsto no requerimento da servidora abaixo qualifi-
cada, acompanhado de Atestados Médicos, emitidos pelas Drs.
Eliana Garzon, CRM/RN 63.542, e Aurea Ferreira Prazeres, CRM/RN
5902, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº.
29, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora ANA
KATARINA XAVIER GURGEL DANTAS, matrícula nº. 12960-7, Psico-
logo, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Unidade Integrada de
Saúde Mental, com inicio a partir de 10 de maio de 2011 e término em
07 de agosto de 2011, devendo retornar às suas atividades profissio-
nais a partir de 08 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN,
06 de maio de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 002 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 347/2010 –
SEDETEMA

Do objeto: A restauração e pintura da Praça Dix-Neuf Rosado, locali-
zada a Avenida Rio Branco, cruzamento com a Avenida Augusto Se-
vero, Bairro Centro, nesta cidade.

Prazo: 20 de abril de 2011, prorrogando-o para 19 de julho de 2011
Empresa: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA -
ME

Data da Assinatura: 23 de março de 2011

Assina pela contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Assina pelo contratado: Paulo Ricardo Lima de Almeida

ADITIVO 006 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 605/2008 –
SEDETEMA

Do objeto: Serviços de consultoria, objetivando a elaboração do Plano
de Habitação de Interesse Social para o Município de Mossoró.

Prazo: 19 de abril de 2011, prorrogando-o para 19 de julho de 2011
 Empresa: START – Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda
 Data da Assinatura: 20 de abril de 2011
 Assina pela contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Assina pelo contratado: keila Brandão Cavalcanti

ADITIVO 003 DE COMPATIBILIZAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 291/2010 – SEDETEMA
 Do objeto: A construção da Praça Antonio da Santa. Localizada a Rua Tavares de Lira, bairro Santo Antônio.
 Empresa: J.Z.R CONSTRUÇÕES LTDA
 Data da Assinatura: 21 de abril de 2011
 Assina pela contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Assina pelo contratado: José Zelito Nunes Junior

REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 006/2011 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 378/2010, de 30 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 16 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idálio de Oliveira, 106, 1º andar – Centro – Mossoró-RN cujo Objeto é a Construção da Praça João Paulo II, Largo da Igreja Nossa Senhora de Fátima, do Conjunto Abolição II, nesta cidade, será reaprizona para o dia 03 de junho de 2011, às 08h00min (oito horas). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2011.

Georgiany Paula Bessa Campelo
 Presidente de CPL1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE À LOCACÃO DE IMÓVEL – GES

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 379/2010, publicada no JOM de 30 de dezembro de 2010, pág. 06, torna público que, o aviso de EXTRATO DE ADITIVO, referente à Locação de Imóvel pertencente ao locador: SAMEC – SERVICOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA A CRIANÇA LTDA, publicado no JOM de 26 de março de 2011, página 02. Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 165.643,05" Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 94.654,16".

EXTRATO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2011 – GES

OBJETO: contratação de leitos de UTI Neo Natal e de UTI pediátrica, através de estabelecimento de saúde credenciado pelo SUS, localizado geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN, buscando o atendimento a determinação dos Ministérios Públíco Federal e Estadual, decorrentes da Ação Civil Pública, através do Processo nº. 2008.84.01.001198-6.

RESULTADO: DESERTO

Valor R\$ _____X_____

Assinada pela Contratada: _____X_____

PRAZO DE VIGÊNCIA: _____X_____

DATA DA ASSINATURA: _____X_____

Assina pela Contratante: _____X_____

REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 036/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização do dia 19 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches) e do ensino fundamental, nas unidades de ensino da Rede Municipal integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar – PNAE, será reaprizona para o dia 26 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idálio de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idálio de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2011
 O PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 053/2011 – SEDETEMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idálio de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de tubos e conexões e equipamentos destinados a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Belatânia e Bacia 07 contemplando os Bairros Altô da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaúbal), sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. O Edital com as

demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idálio de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
 Mossoró-RN, em 13 de abril de 2011.

O PREGOEIRO

EXTRATOS DE ADITIVOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADITIVO 001 – PREÇO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 – SEDETEMA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 027/2010 – GES, que dispõe sobre a aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO para serem usados na manutenção do abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento do Município, conforme produtos relacionados abaixo:

ITEM 01: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES JOELHO 90 GR; DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO A FOGO; 3 POLEGADAS; COM ENCAIXE DO TIPO ROSCA NBR NM ISSO 7-1; PARA SER USADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. FABRICANTE TUPY, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 43,89 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.097,25 (UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITEM 02: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES FITA ISOLANTE; FITA ADESIVA, ISOLANTE ELÉTRICO, EM PVC, ISOLAMENTO ATE 750 V, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA; PRETA, 19MM X 20 M, FABRICANTE 3M, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,84 (DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS);

ITEM 03: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ADAPTADOR P/VALV. DE PIA E LAVATORIO; DE PVC RÍGIDO COM ROSCA, FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 25 mm X 1/2"; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL. FABRICANTE CRONA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,47 (UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 36,75 (TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 04: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 50 mm; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,26 (UM REAL E VINTE E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 31,50 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 05: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ANEL DE VEDAÇAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 100 MM.; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,89 (UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 47,25 (QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITEM 06: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ANEL DE VEDAÇAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 1/2 POL; PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRA. FABRICANTE INCA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

ITEM 07: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ANEL DE VEDAÇAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 3/4 POL; PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRAS. FABRICANTE INCA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

ITEM 08: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ADAPTADOR BOLA/ROSCA 25 X 3/4; ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77,COM FLANGE PARA CAIXA DAGUA; COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 mm PARA 3/4; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇAO PREDIAL DE ÁGUA FRIA TRIGRE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,84 (OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TÓTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS);

ITEM 09: 50 (CINQUENTA) UNIDADES ASSENTO SANITARIO; EM POLIURETANO INJETADO; BRANCO COM; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TAMPA. FABRICANTE DURIN, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,85 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 842,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 10: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES BACIA SANITARIA; DE LOUCA; CONVENCIONAL COM TAMPA E PARAFUSOS; PARA ACOPLAR CAIXA TIPO BR; NO FORMATO OVALADO; NA COR BRANCA; COM DIMENSOES 51 X 35 cm. FABRICANTE LÓGASA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 64,79 (SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.619,75 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 11: 20 (VINTE) UNIDADES BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA DAGUA; DE PLÁSTICA; PARA SER UTILIZADA EM TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA; DEVENDO SER ENTREGUE VARAO DE METAL; PARA ATENDER BITOLA DE 1/2 POLEGADA. FABRICANTE ASTRA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,44 (QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 288,80 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 12: 50 (CINQUENTA) UNIDADES BUCHA DE REDUÇÃO 50 X

40; BUCHA CURTA REDUCAO PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 60x50 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 50x40 mm (2X1 1/2 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 1,94 (UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 97,00 (NOVENTA E SETE REAIS);
 ITEM 13: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES BUCHA CURTA REDUCAO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25x20 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20x15 mm (3/4X1/2 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,84 (OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 31,08 (TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS);
 ITEM 14: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES BUCHA CURTA REDUCAO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32x20 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25x15 mm (1X1/2 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 23,75 (VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 15: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES BUCHA CURTA REDUCAO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32x25 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25x20 mm (1X3/4 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,63 (SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 15,75 (QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 16: 20 (VINTE) UNIDADES BUCHA CURTA REDUCAO PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40x32 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32x25 mm (1 1/4X1 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,79 (SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 15,80 (QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 17: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES CHUVEIRO TIPO DUCHA; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2". FABRICANTE DAMEWER, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 5,67 (CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 141,75 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 18: 12 (DOZE) UNIDADES DESCARGA EXTERNA P/ VASO SANITARIO; EM PLÁSTICO BRANCO OPACO, MEDINDO 50 X 50X 20 CM, COM PENDENTE PARA DESCARGA. FABRICANTE AMANCO, AO PRECO UNITARIO DER R\$ 25,83 (VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 309,96 (TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
 ITEM 19: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DUCHA HIGIENICA FLEXIVEL; DE PVC CROMADO; COM COMPRIMENTO DO FLEXIVEL DE 1,8 M NO MINIMO; DEVENDO SER ENTREGUE COM PISTOLA DE FLUXO DE AGUA CROMADA, GATILHO ALCIONADOR, SUPORTE PARA PISTOLA E REGISTRO INCORPORADO; E BITOLA DE FIXACAO DE 1/2" COM BUCHA DE ADAPTACAO PARA 3/4". FABRICANTE BLUKIT, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 50,72 (CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.268,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS);
 ITEM 20: 50 (CINQUENTA) UNIDADES JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648; COM BITOLA DE 40 mm; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS);
 ITEM 21: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES JOELHO 90 GR C/ VISITA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO; FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETROS PRINCIPALIS 100 mm X 50 mm; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 3,68 (TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS);
 ITEM 22: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; CONFORME NBR 5648; COM BITOLA DE DIAMETRO DE 75 mm; NA COR BRANCA; PARA ESGOTO PREDIAL. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 3,68 (TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS);
 ITEM 23: 20 (VINTE) UNIDADES JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 25 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,53 (CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 10,60 (DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 24: 20 (VINTE) UNIDADES JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 50 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,79 (SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 15,80 (QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 25: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/BUCHA MET; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL X DIAMETRO DA REDUCAO DE 20 mm X 1/2 POL; COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA

FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 3,68 (TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS);
 ITEM 26: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/BUCHA MET; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL X DIAMETRO DA REDUCAO DE 25 mm X 3/4 POL; COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 4,94 (QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 123,50 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 27: 50 (CINQUENTA) UNIDADES TORNEIRA DE LATAO; COM ACABAMENTO NATURAL; VOLANTE NO MODELO BORBOLETA; BICA DO TIPO FIXA, CURTA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE ROSCA; BITOLA DA SAIDA 1/2" (COM BUCHA DE REDUCAO DE 3/4" PARA 1/2"); UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 1 ANO; CONFORME NBR 10281. FABRICANTE BSN, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 8,98 (OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 449,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS);
 ITEM 28: 75 (SETENTA E CINCO) UNIDADES TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO. FABRICANTE TIGRE, MARCA R\$ 2,98 (DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 223,50 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 29: 62 (SESSENTA E DOIS) UNIDADES TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 7,01 (SETE REAIS E UM CENTAVO), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 434,62 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);
 ITEM 30: 75 (SETENTA E CINCO) UNIDADES TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 4,97 (QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 372,75 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 31: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES UNIAO FERRO MALEAVEL GALVANIZADO C/ ASS. CON. FERRO MALEAVEL; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME NBR 6943; REVEST. DE ZINCO POR IMERSAO A QUENTE; CONFORME NBR 6323; COM ROSCA TIPO NBR NM ISO 7-1; COM DIAMETRO NOMINAL DE 15 MM (1/2"). FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 12,92 (DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 323,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS);
 ITEM 32: 12 (DOZE) UNIDADES UNIAO FERRO MALEAVEL GALVANIZADO C/ ASS. CON. FERRO MALEAVEL; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME NBR 6943; REVEST. DE ZINCO POR IMERSAO A QUENTE; CONFORME NBR 6323; COM ROSCA TIPO NBR NM ISO 7-1; COM DIAMETRO NOMINAL 3". FABRICANTE TUPY, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 14,91 (QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 178,92 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);
 ITEM 33: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES VALVULA DE ESCOAMENTO EM LATAO; CROMADO; DIAMETRO DA ROSCA 1.1/2"; DIAMETRO DA SUPERFICIE DE ESPELHO 4 1/2"; PARA PIA CONFORME NBR 15423; FABRICANTE DOUAT FRAN, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 23,94 (VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 885,78 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);
 ITEM 34: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES VÁLVULA DE DESCARGA NBR 1.1/2"; EM CORPO DE BRONZE RESISTENTE A CORROSAO, REGISTRO INTEGRADO, CANOPLA QUADRADA CROMADA, COMPLETA; CONFORME ESPECIFICACAO NBR 7252 (EB-928); COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2"; CONEXAO COM NBR 6414; PARA INSTALACAO PREDIAL. FABRICANTE DOCOL, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 9,01 (NOVE REAIS E UM CENTAVO), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 333,37 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS);
 ITEM 35: 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES VALVULA DE DESCARGA 1. 1/2"; EM LIGA DE COBRE; CONFORME ESPECIFICACAO NBR 7252 (EB-928); COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM (1 1/2 POL); CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414; PARA INSTALACAO PREDIAL. FABRICANTE DOCOL, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 72,45 (SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 3.260,25 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 36: 12 (DOZE) UNIDADES TÉ ESGOTO SOLDÁVEL 50 X 50; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 X 50 MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 5,04 (CINCOREAIS E QUATROCENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 60,48 (SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
 ITEM 37: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES TÉ ESGOTO SOLDÁVEL 75 X 75; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME

NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 X 75 MM; NA COR BRANCO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 8,96 (OITO REAIS E OVENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 331,52 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);
 ITEM 38: 30 (TRINTA) UNIDADES JOELHO DE PVC SOLD. 90 G X 20 MM ; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 0,88 (OITENTA E OITO CENTAVOS), TOALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 26,40 (Vinte E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
 ITEM 39: 30 (TRINTA) UNIDADES JOELHO DE PVC SOLD. 90 G X 50 MM ; JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 50 MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCOR EAIS);
 ITEM 40: 30 (TRINTA) UNIDADES JOELHO DE ESG SOLD. 45 G X 40 MM ; JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR5648; COM BITOLA DE 40MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 3,06 (TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 91,80 (NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 41: 30 (TRINTA) UNIDADES JOELHO 45 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO; FABRICACAO CONFORME 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 4 POLEGADAS; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 2,01 (DOIS REAIS E UM CENTAVO), TOTALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 60,30 (SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 42: 25 (Vinte E Cinco) UNIDADES JOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 50 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 50MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 1,89 (UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 47,25 (QUARENTA E SETE REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS);
 ITEM 43: 25 (Vinte E Cinco) UNIDADES JOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 75 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 75 MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 99,75 (NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 44: 25 (Vinte E Cinco) UNIDADES JOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 100 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 100MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 5,25 (CINCO REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 131,25 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS);
 ITEM 45: 25 (Vinte E Cinco) UNIDADES LUVA DE PVC 25 X 3/4 LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4"; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 1,05 (UM REAL E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 26,25 (Vinte E SEIS REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS);
 ITEM 46: 20 (Vinte) UNIDADES CURVA 45 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL. FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 21,39 (Vinte E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), TOTALZIANDO AQUA;
 ITEM 47: 12 (DOZE) UNIDADES REGISTRO DE ESFERA DE PVC; RIGIDO; ROSCAS INTERNAS COM JUNTA 3/4"; ROSCAS CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414; ACIONAMENTO DA VALVULA RAPIDO; PARA SER UTILIZADA NO CAVALETE DE PVC RIGIDO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE AGUA POTAVEL. FABRICANTE VIQUA, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 9,03 (NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), TOTALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 108,36 (CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);
 ITEM 48: 50 (CINQUENTA) UNIDADES CABO PAR TRANCADO; CABO PARA CONEXAO DE REDE LOCAL (USO INTERNO).COR AZUL, PADROES GIGABIT ETHERNET-IEEE 802.3Z 1000 MBPS; NAO BLINDADO. CONSTITUIDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU; CAT 5E U/UTP, NA COR AZUL, GRAU DE FLAMABILIDADE CM: NORMA UL 1685; 24AWG X 4P, FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO FAST BOXFECHADAS COM 305 M CONTINUOS; 10/100/1000 MBPS, COM CERTIFICACAO E160837, J99029130, 3031273, 3075278-003, A1969/A10659 E ANATEL 0; NORMA 036-08-0256, NORMAS EIA/TIA 568 B.2 E ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444. FABRICANTE FURUKAWA, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 1,73 (UM REAL E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 86,50 (OITENTA E SIES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 49: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES CÂNALETA; DE PVC RIGIDO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIVISORIA; NA COR BRANCA; MEDINDO (16MMX16MMX2,10M); PARA INSTALACAO ELETRICA. FABRICANTE PIAL, AO PREÇO UNITARIO DE R\$

3,96 (TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS);
 ITEM 50: 125 (CENTO E Vinte E Cinco) UNIDADES TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20 MM (3/4 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 2,96 (DOIS REAIS E NOVENTA E SIES CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS);
 ITEM 51: 125 (CENTO E Vinte E Cinco) UNIDADES TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 20 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20 MM (3/4 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 1,74 (UM REAL E SETENTA E QUATREO CENTAVOS), TOTALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 217,50 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 52: 50 (CINQUENTA) UNIDADES TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32 MM (1 1/4 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 7,93 (SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 396,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 53: 25 (Vinte E Cinco) UNIDADES TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 50 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 40 MM (1 1/2 POL). FABRICANTE TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 23,63 (Vinte E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 590,75 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 54: 12 (DOZE) UNIDADES UNIONAO FERRO MALEAVEL GALVANIZADO C/ ASS.CO; BRONZE; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME NBR 6943 (PB-110); REVEST.DE ZINCO POR IMERSAO A QUENTE; CONFORME NBR 6323 (EB-344); COM ROSCA TIPO WHITWORTH GAS; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM (2 POL). FABRICANTE TUPY, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 34,65 (TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 415,80 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 55: 12 (DOZE) UNIDADES COLA PARA CANO PVC; ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, INCOLOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA 75G, MARCA TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 3,57 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 42,84 (QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);
 ITEM 56: 12 (DOZE) UNIDADES VEDA ROSCA; FITA PARA AUXILIAR NA VEDAÇÃO DE CANOS E TORNEIRAS, BRANCO LEITOSO, APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 50 m, MARCA TRIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 7,77 (SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), TOTALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 93,24 (NOVENTA E TRÊS REAIS E Vinte E QUATROCENTAVOS);
 ITEM 57: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 0,77 (SETENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 28,49 (Vinte E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);
 ITEM 58: 75 (SETENTA E Cinco) UNIDADES CADEADO DE 25 mm; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE (25) MM; ALTURA MINIMA DE (26) MM; ESPESSURA MINIMA DE (13) MM; HASTE DE ACO INOX AISI 304; ALTURA MINIMA DE (17) MM; DISTANCIA MINIMA DE (13,3) MM; ESPESSURA MINIMA DE (4,5) MM; COM 4 PINOS; CHAVE COMUM; COM DUAS CHAVES, MARCA PADO, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 8,84 (OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 663,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS);
 ITEM 59: 50 (CINQUENTA) UNIDADES CÁDEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE (60)MM; ALTURA MINIMA DE (47)MM; ESPESSURA MINIMA DE (20)MM; HASTE DE ACO INOX AISI 304; ALTURA MINIMA DE (34,4)MM; DISTANCIA MINIMA DE (33)MM; ESPESSURA MINIMA DE (10)MM; COM 5 PINOS; CHAVE COMUM; COM DUAS CHAVES, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 21,60 (Vinte E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALZIANDO A QUANTIA DE R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS);
 ITEM 60: 75 (SETENTA E Cinco) UNIDADES CADEADO DE 40 mm; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 50 mm; ALTURA MINIMA DE 40 mm; ESPESSURA MINIMA DE 25 mm; HASTE DE ACO INOX; ALTURA MINIMA DE 29 mm; DISTANCIA MINIMA DE 25,0 MM; ESPESSURA MINIMA DE 9 mm; COM 16 PINOS; CHAVE TETRA; COM DUAS CHAVES, MARCA PADO, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 24,24 (Vinte E QUATRO REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.818,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS);
 ITEM 61: 75 (SETENTA E Cinco) UNIDADES CADEADO DE 50 mm; CADEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 50 mm; ALTURA MINIMA DE 45 mm; ESPESSURA MINIMA DE 20 mm; HASTE DE ACO INOX; ALTURA MINIMA DE 45 mm; DISTANCIA MINIMA DE 27 mm; ESPESSURA MINIMA DE 8 mm; COM 16 PINOS; CHAVE TETRA; COM QUATRO CHAVES, MARCA PADO, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 31,48 (TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO

CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 2.361,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS);

ITEM 62: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES CADEADO 45 mm; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 45 mm; ALTURA MINIMA DE 51 mm; ESPESSURA MINIMA DE 23 mm; HASTE LONGA DE ACO TEMPERADO; ALTURA MINIMA DE 75 mm; DISTANCIA MINIMA DE 42 mm; ESPESSURA MINIMA DE 12 mm; COM 16 PINOS; CHAVE COMUM, MARCA PADO, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 21,98 (VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 549,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 63: 02 (DUAS) UNIDADES CARRO DE MÃO: PARA TRANSPORTE; CONSTRUIDO COM CACAMBA METALICA DE NO MINIMO 0,60 MM - GALVANIZADA; TIPO DE MAO; DE ESTRUTURA TUBULAR BIPARTIDA EM ACO; MONTAVEL; CONTENDO PNEU COM CAMARA; NA QTDE DE 01; MARCA METALOZA, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 97,44 (NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 194,88 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

ITEM 64: 01 (UMA) UNIDADE CARRO DE TRANSPORTE; ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO - PINTADO; TIPO ARMAZEM; FORMATO ABERTO EM "L"; MEDINDO (1500 X 400 X 260) MM - APROXIMADAMENTE; RODAS EM BORRACHA MACICA 350 X 8"; NA QUANTIDADE DE 02; COM CAPACIDADE DE CARGA PARA NO MINIMO 400 KG, MARCA METALOZA, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 139,30 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 139,30 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS);

ITEM 65: 02 (DUAS) UNIDADES BROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 8 MM, MARCA BOSH, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 4,76 (QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 9,52 (NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);

ITEM 66: 02 (DUAS) UNIDADES PA; EM FERRO; COM TAMANHO GRANDE; COM PONTA QUADRADA, CABO DE MADEIRA, MARCA TRAMONTINA, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 17,08 (DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 34,16 (TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

ITEM 67: 02 (DUAS) UNIDADES PICARETA; CHIBANCA; COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL; DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRA DE CAVA, MARCA TRAMONTINA, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 23,24 (VINTE E TRÉS REAIS E VINTE E QUATREO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 46,48 (QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

ITEM 68: 02 (DUAS) UNIDADES BROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 12 MM, MARCA BOSH, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 6,44 (SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 12,88 (DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

ITEM 69: 02 (DUAS) UNIDADES BROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 10 MM, MARCA BOSH, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 6,72 (SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 13,44 (TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

ITEM 70: 62 (SESSENTA E DUAS) UNIDADES FILTRO PARA ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 89,95 (OITENTO E NOVÉ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 5.576,90 (CINCO MIL, QUINTINHOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 71: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES FILTRO DE AR; PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO, PARA REMOCAO DE AGUA E OLEO; 1/4 DE POLEGADA; TODAS AS CONEXOES E SAIDAS SAO DE 1/4 DE POLEGADA; COM VALVULA REGULADORA DE AR, DRENO MANUAL; COM MANOMETRO DE ATE 160 PSIG; ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, PEÇAS DE REPOSICAO, MANUAL, UNITARIO DE R\$ 445,23 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÉS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 11.130,75 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 72: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES FILTRO DE AR; PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO, ELIMINA AGUA, UMIDADE, OLEO, IMPUREZAS E PARTICULAS; COPO TRANSPARENTE EM NYLON REFORCADO, COM ELEMENTO FILTRANTE COM CARVAO ATIVADO RECAMBIABLE; COM 2 SAIDAS DE 1/4"; COM VALVULA REGULADORA DE AR, PRESSAO ATE 150LBS; COM MANOMETRO E DRENO AUTOMATICO; ASSISTENCIA TECNICA MINIMA DE 1 ANO, GARANTIA DE ASSIST.TECNICA E PEÇAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUÇOES, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 439,89 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 10.997,25 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITEM 73: 50 (CINQUENTA) UNIDADES FECHADURA DE EMBUTIR; EM ACO 1010/1020; USO EXTERNO; COM MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; COM TRINCO REVERSIVEL; TAMANHO TIPO V; COM ESPESLHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913, MARCA MGM, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 20,45 (VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.022,50 (UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 74: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTE BORRACHA, PLASTICO, LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA; PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA HIDRA 1204, MARCA DOCOL, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 31,08 (TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 777,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS);

ITEM 75: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES BORRACHA, PLASTICO, LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA; PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA HIDRA 2515, MARCA DOCOL, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 15,96 (QUINZE REAIS E NOVENTA E SIES CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);

ITEM 76: 20 (VINTE) UNIDADES KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES BORRACHA, PLASTICO, LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA; PARA SER UTILIZADO EM VALVULA HIDRA 2550, MARCA DOCOL, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 32,81 (TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 656,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITEM 77: 15 (QUINZE) UNIDADES LAVATORIO; DE LOUCA; NA COR BRANCA; TIPO CUBA DE EMBUTIR; NO FORMATO OVALADO; COM DIMENSÕES 49 X 36,5 cm, ALTURA 16 cm; SEM FUROS APONTADOS; PARA INSTALACAO DE CUBA EM BANCADAMARCA LOGASA, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 30,80 (TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS);

ITEM 78: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVENT; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,53 (CINQUENTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 13,25 (TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITEM 79: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVENT; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,79 (SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 15,75 (QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 80: 20 (VINTE) UNIDADES LUVA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVENT; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 mm; COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 20 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,79 (SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 15,80 (QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 81: 20 (VINTE) UNIDADES MATA-JUNTA; NO FORMATO DE COTOVELO EXTERNO DE 90G; DE PVC; NA COR CINZA; PARA SISTEMA X; PARA DIMENSÕES DE CANALETAS DE (20X10) MM, MARCA PIAL, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 0,92 (NOVENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 18,40 (DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 82: 75 (SETENTA E CINCO) METROS MANGUEIRA TRANCADA DE 1"; FLEXIVEL; DE PVC ATOXICA CRISTAL TRANCADA COM FIO DE POLIESTER-COM CERTIFICADO DE ATOXIDADE; NA COR CRISTAL; COM DIAMETRO DE 1" INTERNO; COM COMPRIMENTO DE ROLO 50 m; COM ESPESSURA DA PAREDE 3,40 mm, MARCA IBIRA PETI, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 2,52 (DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS);

ITEM 83: 125 (CENTO E VINTE E CINCO) METROS MANGUEIRA TRANCADA DE 3"; FLEXIVEL; DE PVC, ATOXICA, TRANCADA COM FIO DE POLIESTER; CRISTAL; COM DIAMETRO DE 3", PRESSAO DE TRABALHO 9 KG/CM2, PRESSAO DE RUPTURA 27 KG/CM2; COM COMPRIMENTO DE 50 m; COM ESPESSURA DA PAREDE 2,10 MM, MARCA IBIRA PETI, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 3,95 (TRÉS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 493,75 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÉS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 84: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES NIPLE DE FERRO GALVANIZADO; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME PADRONIZADO NA NBR 6943; REVESTIMENTO ZINCO POR IMERCAO A QUENTE; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 6326; COM ROSCA TIPO ROSCA TIPO NBR NM ISO 7-1; COM DIAMETRO NOMINAL DE 3", MARCA TUPY, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 24,57 (VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 614,25 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITEM 85: 12 (DOZE) UNIDADES NIPLE DE FERRO GALVANIZADO; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME PADRONIZADO NA NBR 6943; REVESTIMENTO ZINCO POR IMERCAO A QUENTE; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 6326; COM ROSCA TIPO ROSCA TIPO NBR NM ISO 7-1; COM DIAMETRO NOMINAL DE 3" MARCA TUPY, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 6,93 (SEIS REAIS E NOVENTA E TRÉS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 83,16 (OITENTA E TRÉS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

ITEM 86: 50 (CINQUENTA) UNIDADES PORTA CADEADO; DE ACO; TIPO FECHO; NO COMPRIMENTO DE 25 mm; COM ESPESSURA DE 2 mm; COM PARAFUSOS, MARCA ALIANÇA, AO PRECO UNITARIO DE R\$ 5,99 (CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 299,50 (DIZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 87: 17 (DEZESSETE) UNIDADES REGISTRO PRESSAO DE LIGA DE COBRE C/ BORBOLETA; FABRICACAO CONFORME NBR

10071; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 mm (3/4 POL); ACIONAMENTO POR BORBOLETA; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇOES PREDIAIS DE AGUA; CONEXAO DE ENTRADA COM ROSCA INTERNA; CONEXAO DE SAIDA COM ROSCA EXTERNA; ROSCA, CONFORME NBR 6414, MARCA BSN, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 27,75 (VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 88: 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES SIFAO; DE BÔRRACHA; ACABAMENTO EM BÔRRACHA; DO TIPO FLEXIVEL; PARA SER UTILIZADO EM PIA COM VALVULA TIPO AMERICANA; COM BITOLA 1.1/2" X 2"; DEVENDO SER ENTREGUE COM BRACADEIRA, MARCA TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 7,04 (SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS);

ITEM 89: 50 (CINQUENTA) UNIDADES SIFAO; DE PVC; ACABAMENTO BRANCO; DO TIPO FIXO; PARA PIA AMERICANA; COM BITOLA (1 1/2"X1 1/2"); COM CANOPLA, MARCA ASTRA, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 6,93 (SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 346,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 90: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES SIFAO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PARA MULTIPLO USO (LAVATORIO, PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAIDA ADAPTAVEL PARA 50MM E 40MM; ENTRADA ADAPTAVEL PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2", MARCA BLUKIT, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 4,63 (QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.157,50 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 91: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES TE DE INSPECÃO DE PVC RIGIDO PI/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 75MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 7,91 (SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 292,67 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS);

ITEM 92: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES TE DE INSPECÃO DE PVC RIGIDO PI/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 6,93 (SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 256,41 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);

ITEM 93: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES TE DE INSPECÃO DE PVC RIGIDO PI/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 50MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 7,98 (SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 295,26 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCOR REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 295,26 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);

ITEM 94: 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 0,98 (NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 36,26 (TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);

VINTE E SEIS CENTAVOS);

ITEM 95: 02 (DUAS) UNIDADES TORNEIRA AUTOMATICA; COM FECHAMENTO HIDRO-MECANICO; ACIONAMENTO COM PRES-SAO MANUAL; LIGA DE LATAO; CROMADO; BICA BAIXA, COMPRIMENTO MINIMO DE 141 MM; FIXACAO DE PAREDE; 3/4" COM BUCHA DE REDUCAO DE 1/2"; COM PRES-SAO DE 2 A 40 M.C.A.; UTILIZACAO EM LA-VATORIO DC POWER; COM GARANTIA DE 1 ANO, CONFORME NBR 13713, MARCA DOCOL, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 539,80 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.079,60 (UM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

ITEM 96: 50 (CINQUENTA) UNIDADES FE-CHADURA DE EMBUTIR; EM ACO; USO IN-TERNO, PARA PORTA TIPO DIVISORIA; COM MACANETA TUBULAR ACABAMENTO CROMADO, CHAVE/BOTAO (GIRAR); PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSIVEL; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913, MARCA MGM, AO PREÇO UNI-TARIO DE R\$ 13,06 (TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 653,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);

ITEM 97: 50 (CINQUENTA) UNIDADES FE-CHADURA DE EMBUTIR; EM ACO SAE 1010/1020; USO EM BANHEIRO; COM MA-CANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSIVEL; TAMANHO TIPO VI; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913, MARCA MGM, AO PREÇO UNI-TARIO DE R\$ 23,10 (VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.155,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS);

ITEM 98: 62 (SESSENTA E DOIS) UNIDADES FECHADURA DE EMBUTIR; EM LATAO; USO EXTERNA; COM MACANETA TIPO BOLA COM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; COM TRINCO REVER-SIVEL ACIONADO PELA MACANETA; SEM LINGUETA E SEM CILINDRO COM TESTA E CONTRA TESTA CROMADO 70.00MM; CON-FORME NBR 14913, MARCA STAN, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 27,96 (VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.733,52 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);

ITEM 99: 50 (CINQUENTA) UNIDADES FE-CHADURA DE EMBUTIR; EM ACO COM CI-LINDRO DE LATAO MACICO; USO EXTERNO; COM MACANETA TIPO BOLA ITALIANA, ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; COM TRINCO REVER-SIVEL; COM ESPELHOS CROMADOS; CON-FORME NBR 14913, NBR 12928, MARCA HAGA, AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 28,94 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.447,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

VALOR: R\$ 66.580,85

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011

EMPRESA FAVORECIDA: SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Winston Rodrigues Fernandes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fá-tima R. Nogueira.

ADITIVO 001 – PRAZO – REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL N° 137/2009 – GES – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO EM 05/02/2010

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO obje-tiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, cujo ob-jeto é o fornecimento de material de consumo hospitalar, Unidades Básicas de Saúde e de-mais ações de Saúde do Município,

PRAZO: 05 de fevereiro de 2011 a 05 de agosto de 2011

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011

EMPRESA FAVORECIDA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÉUTICO.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Pereira de Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fá-tima R. Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

EDITAL N° 06/2011 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Ju-gamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Tributação do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 251, II e parágrafo único, da Lei nº 538/90, torna público para conhecimento dos interessados que exis-tem em seu poder os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administra-tivos:

PROC. N°: 2011.001482-5
CONTRIBUINTE: IRENALDO JOSÉ DE PAIVA
ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA, 1018, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.400.9
CPF/CNPJ N°: 04.624.799/0001-48
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 5.00042/11-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUN-CIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PA-RÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI N° 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI N° 1.155/97.

PROC. N°: 2011.001666-6
CONTRIBUINTE: LUIS DE ARAÚJO BASTOS
ENDEREÇO: PCA DA INDEP. JORN. RAFAEL NEGREIROS, 52, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.909.1
CPF/CNPJ N°: 08.082.505/0002-35
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 5.00057/11-7
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUN-CIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PA-RÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI N° 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI N° 1.155/97.

PROC. N°: 2011.001850-2
CONTRIBUINTE: M A FÉLIX DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA JEREMIAS DA ROCHA, 350, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.500.8
CPF/CNPJ N°: 00.836.118/0001-54
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 5.00084/11-4
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUN-CIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PA-RÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI N° 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI N° 1.155/97.

PROC. N°: 2011.001659-3
CONTRIBUINTE: MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PCA DA INDEP JORN RAFAEL NEGREIROS, S/N, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.814.2
CPF/CNPJ N°: 000.000.000-00
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 5.00061/11-4

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUN-CIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PA-RÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI N° 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI N° 1.155/9

PROC. N°: 2011.001409-4
CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GOUVEIA

ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA, 948, BOM JARDIM, MOS-SORÓ-RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.351.4 Nº: 70.143.235/0001-18 Nº: 5.00020/11-6	CPF/CNPJ Nº: AUTO DE INFRAÇÃO	DASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE (CMC), NO PRAZO LEGAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º E 8º, INCISO I E ART. 190, INCISO IV DA LEI Nº 538/90 – CTM.
FATO GERADOR: NÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE (CMC), NO PRAZO LEGAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º E 8º, INCISO I E ART. 190, INCISO IV DA LEI Nº 538/90 – CTM.	PROC. Nº: 2011.001410-8 CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GOUVEIA ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA, 948, BOM JARDIM, MOS-SORÓ-RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.351.4 Nº: 70.143.235/0001-18 Nº: 5.00021/11-2	PROC. Nº: 2011.001225-3 CONTRIBUINTE: MAGNÓLIA DANTAS ANDRADE FREITAS ME ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA, 929, BOM JARDIM, MOS-SORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.544.1 Nº: 01.634.696/0001-70 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00005/11-7
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.	PROC. Nº: 2011.002051-5 CONTRIBUINTE: M H DE SOUZA SILVA ME ENDEREÇO: RUA LIRA TAVARES, 605, BARROCAS, MOSSORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 009.395.5 Nº: 06.922.845/0001-10 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00110/11-5	PROC. Nº: 2011.001224-5 CONTRIBUINTE: MAGNÓLIA DANTAS ANDRADE FREITAS ME ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA, 929, BOM JARDIM, MOS-SORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.544.1 Nº: 01.634.696/0001-70 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00006/11-3
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.	PROC. Nº: 2011.001484-1 CONTRIBUINTE: MML REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA, 403, BOM JARDIM, MOS-SORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.871.8 Nº: 03.983.885/0001-84 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00045/11-9	PROC. Nº: 2011.001729-8 CONTRIBUINTE: MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA ME ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LIRA I, 104, SANTO ANTÔNIO, MOS-SORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.346.0 Nº: 04.560.503/0001-72 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00062/11-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/9	PROC. Nº: 2011.001483-3 CONTRIBUINTE: MML REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA, 403, BOM JARDIM, MOS-SORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.871.8 Nº: 03.983.885/0001-84 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00043/11-6	PROC. Nº: 2011.002131-7 CONTRIBUINTE: MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA ME ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LIRA I, 104, SANTO ANTÔNIO, MOS-SORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.346.0 Nº: 04.560.503/0001-72 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00126/11-9
FATO GERADOR: NÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE (CMC), NO PRAZO LEGAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º E 8º, INCISO I E ART. 190, INCISO IV DA LEI Nº 538/90 – CTM.	PROC. Nº: 2011.001851-0 CONTRIBUINTE: MARIA SUIANE DO MONTE LIMA-ME ENDEREÇO: RUA JEREMIAS DA ROCHA, 165 B, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ-RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.720.7 Nº: 03.821.229/0001-85 Nº: 5.00085/11-0	FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/9
PROC. Nº: 2011.002139-2 CONTRIBUINTE: MARIA SUIANE DO MONTE LIMA-ME ENDEREÇO: RUA JEREMIAS DA ROCHA, 165, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ-RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.720.7 Nº: 03.821.229/0001-85 Nº: 5.00118/11-6	CPF/CNPJ Nº: AUTO DE INFRAÇÃO	Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Tributação, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para trarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem DEFESA dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital. Ressalte-se que, conforme art. 253, parágrafo único, inciso I, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, à defesa e pagar a multa no prazo concedido para esta.
FATO GERADOR: NÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE (CMC), NO PRAZO LEGAL.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º E 8º, INCISO I E ART. 190, INCISO IV DA LEI Nº 538/90 – CTM.	Mossoró, 13 de junho de 2011. HELENE KARLA FERREIRA ÁRAÚJO – Julgadora Chefe do DEPAIJ – Mat. 09407-2
PROC. Nº: 2011.002140-6 CONTRIBUINTE: M A FÉLIX DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA JEREMIAS DA ROCHA, 350, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.500.8 Nº: 00.836.118/0001-54	CPF/CNPJ Nº: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00117/11-0	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL PEDIDO DE LICENÇA 3B construções e Serviços Ltda. CNPJ 08.283.345/0001-01 torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, á Licença Prévia Para Condômio Chardonnay Residence, localizada à Rua:Dr.Almindo Afonso,496 Centro CEP 59600-000, Mossoró/RN. Pablo Victo Oliveira Azevedo Sócio/Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

3B Construções e Serviços Ltda. CNPJ 08.283.345/0001-01 torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, à Licença de Instalação Para Condomínio Chardonnay Residence, localizada à Rua: Dr. Almino Afonso, 496 Centro CEP 59600-000, Mossoró/RN.

Pablo Vito Oliveira Azevedo
Sócio/Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

Terezinha Pereira de Souza Dias, CPF 558.429.849-20. Torna Público que está requerendo à Gerência da Gestão Ambiental da prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Dispensa de Licença Para Condomínio RESIDENCIAL COSTA Center III, Localizado à Rua: Ubaldo Fernandes Neto, 156 Costa e Silva CEP 59600-000 Mossoró/RN.

Terezinha Pereira de Souza Dias
Proprietária

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS
URBANOS, TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS**

**GERÊNCIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO
E TRANSPORTES PÚBLICOS**

PORTRARIA Nº 010/2011-SESUTRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; e Lei nº 1.273/99; e, CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Transporte Escolar Sr. ILDEFONSO PASCOAL MOREIRA, CPF: 059.670.663-49, cuja Portaria nº 015/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 08 de junho de 2010, página 24.

RESOLVE:

Art. 1º - REATIVAR a permissão nº 013 e a inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa as cobranças de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públícos-GETRAN, em Mossoró-RN, 09 de maio de 2011.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
DEFESA SOCIAL**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 010/2011-GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 142 e 154, inciso IV da LC Nº 029, de 16 de Dezembro de 2008, e considerando o PARECER prolatado pelo Diretor do Departamento de Trânsito no Memorando Nº 045/2011-DPTRAN, datado de 11 de Maio de 2011.

RESOLVE:

1. ADVERTIR o Agente de Trânsito e Transportes JOSE ERIVALNADO DA SILVA, matrícula 13.651-4, por ter no dia 14 de Abril de 2011, ausentado-se do seu posto de serviço sem autorização do seu chefe imediato, infringindo, portanto o inciso I do Art. 131 da LC Nº 029/2008 c/c o Art 142 do mesmo dispositivo legal.

Dado o direito de defesa, conforme Memorando Nº 045/2011-DPTRAN, o referido não apresentou em sua defesa uma justificativa plausível e convincente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró, 11 de Maio de 2011.

OSNILDO MORAIS DE LIMA
Comandante da Gd Civil Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA**

COMUNICADO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LOCAL E DATA DA PROVA ESCRITA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Por sua COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução Nº 02, de 23 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, divulga o horário e local do Processo Seletivo de Provas

Escrita.
1. DA PROVA ESCRITA

1.1 Processo Seletivo de Provas Escrita realizar-se-á no dia 15 de maio de 2011, das 08:00 às 12:00 horas., horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização da Prova: MOSSORÓ/RN

1.2.1 Local de realização da prova:

Auditório do Centro Administrativo da Cidadania – Rua Pedro Alvares Cabral, 01, Aeroporto, Mossoró-RN.

Todos os pre-candidatos que tiveram seu Registro de Candidatura Prévua para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Mossoró – RN, para o triênio 2011/2014, homologado no Jornal Oficial de Mossoró e que participaram do Seminário de Capacitação sobre o Papel do COMDICA e Conselhos Tutelares.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2011

Alice Dutra Dantas de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME**

RESOLUÇÃO Nº 05/2010 – CME

Autoriza o funcionamento da Escola de Treinamento e de Serviços de Ensaios não destrutivos de Mossoró Ltda - ETEMOS END. A Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e regimentais do referido Conselho, CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2010 – ETEMOSEND para o município de Mossoró, CONSIDERANDO o Parecer da Câmara de Legislação e Normas aprovado por este Egrégio Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Escola de Treinamento e de Serviços de Ensaios não destrutivos de Mossoró Ltda – ETEMOS END no âmbito do município de Mossoró, visando proporcionar oportunidades de qualificação de mão de obra na área de Petróleo e Gás de Gestão Ambiental. .

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Em, 29 de dezembro de 2010.

Profª Sirleyde Dias de Almeida
Presidente

EXPEDIENTE

**JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITuíDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA**

**RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA**

**JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**

**EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE**

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO**

**ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO**

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO**

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR